

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 3.001, de 28/02/2008.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	369.947
14201.12122042.048	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	505.000
14202.13122042.283	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	319.000
14202.13122042.283	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	12	30.000
14202.13122042.283	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.92	12	5.000
14203.27811211.447	REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO VERDEÃO	FO	3.3.90.36	00	20.000
14203.27811211.447	REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO VERDEÃO	FO	3.3.90.39	00	187.000
15204.10604522.074	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	FO	3.3.90.30	10	217.000
15204.10604522.074	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	FO	4.4.90.52	10	800.000
16202.17512371.450	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	1.500.000
24101.28846802.216	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.47	00	2.212.160
28101.18544572.342	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.52	10	17.013
30101.04122042.366	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	300.000
30102.08244262.372	ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	SO	3.3.90.32	00	80.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.14	00	5.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.33	00	5.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.35	00	5.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.36	00	10.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.39	00	70.000
38101.04126052.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	4.4.90.52	00	60.000
38101.14422311.149	SOCIEDADE INCLUSIVA	SO	3.3.90.32	10	95.000
38101.14422311.149	SOCIEDADE INCLUSIVA	SO	3.3.90.39	10	30.000
38101.14422311.153	MONITORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO DAS PCDS	SO	3.3.90.32	00	10.000
38101.14422311.153	MONITORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO DAS PCDS	SO	3.3.90.35	00	10.000
38101.14422311.153	MONITORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO DAS PCDS	SO	3.3.90.39	00	10.000
48101.04122042.125	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.90.52	12	49.890
47101.23695401.180	FORTALECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.14	00	5.000
47101.23695401.180	FORTALECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.30	00	20.000
47101.23695401.180	FORTALECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.32	00	15.000
47101.23695401.180	FORTALECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.35	00	10.000
TOTAL					6.971.800

OF. 389 a 398

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 077/2008 – GCG, de 13 de fevereiro de 2008, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reformar, *ex-officio*, nos termos do disposto nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 95, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Policiais Militares, abaixo relacionados, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos retroativos a partir da data do ato de reforma:

POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DO ATO DE REFORMA
CEL PM	010615-1	JOAQUIM BARBOSA LIMA	10-08-2007
CAP PM	010800-6	CÍCERO MENEZES LOPES	05-09-2007
CAP PM	010815-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	05-10-2007
CAP PM	011216-0	LINDOMAR JARDIM	05-09-2007
1º TEN PM	010244-0	DEUSDETH FERREIRA CALAÇA	09-09-2007
1º TEN PM	010392-6	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS	15-08-2007
1º TEN PM	011322-X	JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	18-09-2007
2º TEN PM	011118-0	AFONSO DURVAL ALVES ARANHA	24-09-2007
2º TEN PM	011367-X	ARLINDO BENEDITO DE SOUSA	10-10-2007
2º TEN PM	032181-8	ANTÔNIO RIBEIRO MARTINS	16-09-2007
2º TEN PM	011305-X	EDIVALDO LUCAS PEREIRA	13-10-2007
2º TEN PM	031183-9	JOSÉ VALTER DA SILVA	06-08-2007
2º TEN PM	010721-2	MARIA HELONEIDA RODRIGUES DE CARVALHO	24-11-2007
2º TEN PM	010704-2	MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA DA SILVA	31-12-2007
2º TEN PM	031677-6	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	12-09-2007
2º TEN PM	010571-6	VALDEMAR GOMES DA SILVA	25-11-2007

OF. 385 a 388

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que os servidores **NORBELINO LIRA DE CARVALHO, LUIZ GONZAGA PAES LANDIM e JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, respectivamente, Diretor Geral, Diretor de Recursos Minerais e Gerente de Recursos Minerais, todos do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, possam ausentar-se do País em viagem oficial ao Canadá, acompanhando comitiva do Vice-Governador, no período de 01 a 09 de março de 2008, a convite da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para participar da Annual International Covention & Trade Show – Prospectors and Developers Association of Canadá – PDAC’ 2008.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **SERGIO MOURA LOPES**, Diretor de Unidade de Assistência Militar, possa ausentar-se do País em viagem oficial ao Canadá, acompanhando comitiva do Vice-Governador, no período de 01 a 09 de março de 2008.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

NOELIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

NOELIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.